



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 152/2016

Nomeia o Conselheiro/Tesoureiro Celso Monteiro Aguiar como representante legal, a fim de representar o Coren/MT junto a Justiça do Trabalho.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no do Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Conselheiro/Tesoureiro Celso Monteiro Aguiar como representante legal, a fim de representar o Coren-MT junto a justiça do trabalho nos processos Nº 0000823-27-2016-5-23-008 e Nº 0000827-64-2016-5-23-0008; ambos na 8ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, com poderes de transigir, dar quitação e firmar Acordos se necessário.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente em Exercício